PORTARIA COREN-MT Nº. 306/2024

Designa o Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira como representante do Coren na Comissão Municipal de Saúde de Cuiabá.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo Thalisson Magno de Oliveira para compor a Comissão Municipal de Saúde de Cuiabá, onde este representará o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 06 de agosto de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário